

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 17/2024

***"Institui o dia Municipal da Vaquejada e
Cavalgada, e dá outras providências."***

EDSON GERSINO DA SILVA, Vereador no uso das suas atribuições legais em especial o disposto na Constituição Federal combinados o caput do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - É instituído o Dia Municipal da Vaquejada e Cavalgada, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Amaraji-PE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Amaraji, em 25 de novembro de 2024.


EDSON GERSINO DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A vaquejada é a maior manifestação cultural, desportiva e tipicamente brasileira, considerada uma tradição que passa de geração para geração há anos. Uma prática que surgiu no século XIX, quando vaqueiros e criadores se reuniam para separar seus rebanhos na mata. No caso do nordeste, em algumas ocasiões os vaqueiros tinham que entrar na mata/caatinga, para conseguir pegar suas reses mais resistentes, uma tarefa difícil, que exigia força, habilidade do vaqueiro. No final, o vaqueiro agarrava o boi, como é tradição na vaquejada, pelo rabo, e o derrubava. Com o tempo, esta prática, foi aperfeiçoada, e hoje, é necessária a utilização de equipamentos, como exemplos: os protetores de cauda, protetores de chifre, que tem como objetivo a proteção e cuidado no trato com os animais utilizados, evitando maus tratos e danos aos animais, buscando preservar sempre o bem-estar destes animais.

A cavalgada é uma manifestação cultural, só que em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos. Uma cavalgada pode ser realizada por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades. Surgiram durante o processo de ocupação de territórios, entre os séculos XVII e XVIII. Conduzindo o gado bovino ou equino os tropeiros, montados a cavalos ou burros, se acampavam para descansar; agradecer e pedir proteção divina para eles e para os animais. Era uma atividade sofrida, que fazia parte da vida de muitos brasileiros do meio rural daquela época.

Assim como a vaquejada, a cavalgada se tornou popular e hoje é integrante cultura popular nordestina, considerada um patrimônio histórico-cultural, motivo de orgulho de quem pratica. Tanto a vaquejada quanto a cavalgada, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas. Estas atividades movimentam a economia, principalmente nos Estados nordestinos na geração de empregos e no sustento de milhares de famílias.



Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.


EDSON GERSINO DA SILVA
VEREADOR / PRESIDENTE

